



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL N. 03/2023

ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA (MANDATO DE 11/3/2023 A 11/3/2025)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que foi decidido na reunião deste órgão realizada em 03 de fevereiro de 2023, CONVOCA os professores do quadro permanente do programa para participação na eleição dos docentes que atuarão como membros deste colegiado no período compreendido entre 11 de março de 2023 e 11 de março de 2025, procedimento a ser realizado de acordo com as seguintes regras:

1. Conforme designação do Colegiado do PPGD/UFBA, o professor permanente Jaime Barreiros Neto será responsável pela condução do processo de eleição dos professores permanentes que integrarão o órgão no biênio 2023/2025.

2. Poderá ser candidato qualquer professor do quadro de docentes permanentes do PPGD/UFBA.

3. No caso de professor que integre atualmente o Colegiado do PPGD/UFBA, se houver sido reconduzido, sua eleição dependerá de inexistir candidato não impedido eleito, considerando o seu impedimento (RI, art. 2º, I).

4. O candidato não impedido terá preferência sobre o candidato impedido tanto para atuar como titular quanto como suplente do Colegiado do PPGD/UFBA, já que a eleição do candidato impedido apenas é admitida para a hipótese de inexistência de candidato não impedido eleito.

5. Poderão votar todos os professores do quadro de docentes permanentes do PPGD/UFBA.

6. A **inscrição** de candidatos deverá ocorrer exclusivamente por meio do endereço de correio eletrônico ppgddireito@gmail.com, **até as 23h59 do dia 12/02/2023**.

7. O PPGD/UFBA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, mas, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da UFBA, o prazo de inscrição será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do acesso.

8. A **eleição será realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, das 8h às 17h**, por meio de sítio eletrônico que assegure o sigilo do voto.

9. O link para a eleição será fornecido no dia **13 de fevereiro de 2023**, quando também será informada a relação dos candidatos inscritos.

10. Cada eleitor poderá votar em 9 (nove) candidatos.

11. Serão eleitos até 9 (nove) professores permanentes como membros titulares, com ao menos um representante de cada um dos departamentos em que estejam alocados os componentes curriculares dos cursos de Mestrado em Direito e Doutorado em Direito (RI, art. 2º, I).

12. Se o número de candidatos for superior a 9 (nove), os suplentes serão escolhidos, até o número de cinco, dentre os candidatos menos votados.

13. Se um candidato impedido for eleito, ele ocupará a posição que lhe couber após o preenchimento das vagas de titulares e de suplentes por candidatos não impedidos.

14. O resultado final da eleição será divulgado no mesmo dia da realização da votação.

15. Os professores permanentes eleitos tomarão posse em reunião do Colegiado do PPGD/UFBA a ser realizada no dia **13 de março de 2023, às 10h**, oportunidade em que, imediatamente após a posse dos eleitos, os doze membros do Colegiado do PPGD/UFBA elegerão o coordenador e o vice-coordenador para o biênio 2023/2025 (RI, art. 4º, §1º).

Salvador, 05 de fevereiro de 2023.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA